

CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
- CNPJ/MF: 33.342.023/0001-33
- Atividades: a compra, venda e incorporação de imóveis, por conta própria, loteamentos urbanos e rurais de áreas próprias, podendo participar de outras sociedades, como quotista ou acionista.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 06/09/2013
- Data de Vencimento: 06/09/2020
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código Cetip/ISIN: HOSK11/ BRHOSKDBS004
- Coordenador Líder: Banco Bradesco BBI S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão integralmente utilizados para (i) resgatar a totalidade das 90 (noventas) notas promissórias comerciais, emitidas em 22 de julho de 2013, com valor nominal unitário de R\$1.000.000,00, totalizando R\$90.000.000,00, objeto da primeira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, em série única, remuneradas de acordo com seus respectivos termos e condições; (ii) financiar os aportes da capital da Companhia na construção de hotel com a bandeira Hilton; e (iii) investir no desenvolvimento imobiliário no Centro Metropolitano Fase I, Gleba F- Península II, Shopping Península e outros, limitados a região da Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, possível Mergulhão da Avenida das Américas, assim como para aportes adicionais de capital da Companhia nas sociedades Concessionária Rio Mais S.A. ("Rio Mais"), inscrita no CNPJ sob o nº 15.404.443/0001-15 e na Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários e

Participações S.A. ("Ilha Pura"), inscrita no CNPJ sob o nº 15.225.871/0001-80, e em qualquer sociedade cujo objeto se relacione com a Rio Mais ou a Ilha Pura, que já tenha sido ou que venha a ser constituída.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e, após a constituição de garantia real, será convolada para a espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 9 abaixo.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE*, realizada em 29/04/2016, foi aprovada a alteração do artigo 8º e parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, referente à administração da Sociedade.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,24 em 2015 para 0,23 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 6,29 em 2015 para 6,32 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,61 em 2015 para 1,51 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,01 em 2015 para 0,00 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 11,3% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou aumento de 2,1% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 1,2% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 0,9% de 2015 para 2016 e uma variação positiva no índice de endividamento de 1,4% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 100.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 1,95% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Amortização:

07/03/2016 – R\$ 10.000,000000

06/09/2016 – R\$ 10.000,000000

Juros:

07/03/2016 - R\$ 7.676,163390

06/09/2016 – R\$ 7.198,139520

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 3.000

Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 3.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

- (i) Não cumprimento de obrigações não pecuniárias*.

Ressaltamos que, de acordo com a Escritura de Emissão, o não cumprimento de qualquer obrigação não pecuniária será considerado como hipótese de vencimento antecipado se não for sanado no prazo de cura de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do descumprimento.

*Para maiores informações acerca do inadimplemento acima mencionado, favor contatar por e-mail a equipe comunicados@pentagonotrustee.com.br, ou através dos seguintes telefones: Vânia Lattanzi: (21) 3385-4952/ Yasmin Martins: (21) 3385-4953/ Tiago Brito: (21) 3385-4951.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e, após a constituição de garantia real, será convolada para a espécie com garantia real.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança; e, quando devidamente constituída, (ii) alienação fiduciária de imóveis, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 110.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 1.100;
- Espécie: com garantia real, com garantia fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/10/2022;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pelo Sr. Carlos Fernando de Carvalho; (ii) alienação fiduciária de imóveis de propriedade da Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções; e (iii)

cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

02/05/2016 – R\$ 6.741,144599

31/10/2016 – R\$ 8.453,375099

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos Patrimoniais
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---------------------------------------|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 54.711 | 157.592 | 60.070 | 219.374 |
| Contas a receber | 4 | 149.685 | 142.738 | 172.891 | 156.872 |
| Estoques | 5 | 1.114.601 | 1.104.834 | 1.190.920 | 1.187.991 |
| Impostos a recuperar | 6 | 10.952 | 11.913 | 14.086 | 14.140 |
| Adiantamentos a fornecedores e outros | 7 | 105.774 | 14.374 | 126.914 | 18.981 |
| | | <u>1.435.723</u> | <u>1.431.451</u> | <u>1.564.881</u> | <u>1.597.358</u> |
| Não Circulante | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | |
| Contas a receber | 4 | 81.283 | 154.273 | 97.260 | 183.908 |
| Adiantamentos a fornecedores e outros | 7 | 30.087 | 29.790 | 31.221 | 30.443 |
| Tributos diferidos | 8 | 14.572 | 14.572 | 14.572 | 14.572 |
| Partes relacionadas | 9 | 175.196 | 154.944 | 152.866 | 149.289 |
| | | <u>301.138</u> | <u>353.579</u> | <u>295.919</u> | <u>378.212</u> |
| Investimentos | 10 | 21.255.379 | 21.335.216 | 21.106.358 | 21.115.201 |
| Imobilizado | 11 | 18.311 | 22.689 | 318.440 | 329.943 |
| Intangível | 12 | 1.391 | 755 | 2.127 | 995 |
| | | <u>21.576.219</u> | <u>21.712.239</u> | <u>21.722.844</u> | <u>21.824.351</u> |
| Total do ativo | | <u>23.011.942</u> | <u>23.143.690</u> | <u>23.287.725</u> | <u>23.421.709</u> |

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Passivo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 13 | 42.111 | 49.842 | 59.826 | 73.174 |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 157.400 | 140.540 | 168.894 | 153.543 |
| Débitos tributários | 15 | 6.565 | 8.112 | 7.466 | 9.280 |
| Salários e encargos sociais | 16 | 4.897 | 13.876 | 6.236 | 14.731 |
| Adiantamentos de clientes | | - | - | 278 | 278 |
| Partes relacionadas | 9 | 5.000 | 3.000 | 5.000 | 3.000 |
| | | <u>215.973</u> | <u>215.370</u> | <u>247.700</u> | <u>254.006</u> |
| Não Circulante | | | | | |
| Fornecedores | 13 | 14.653 | 14.653 | 14.653 | 14.653 |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 645.686 | 578.623 | 817.799 | 744.618 |
| Débitos tributários | 15 | 3.284 | 3.578 | 3.284 | 3.578 |
| Tributos diferidos | 8 | 6.989.211 | 6.991.000 | 7.053.411 | 7.056.499 |
| Partes relacionadas | 9 | 3.336 | 2.773 | 10.945 | 10.488 |
| Outras contas a pagar | | 897 | 896 | 1.073 | 1.075 |
| | | <u>7.657.067</u> | <u>7.591.523</u> | <u>7.901.165</u> | <u>7.830.911</u> |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 17 | 1.090.826 | 1.090.826 | 1.090.826 | 1.090.826 |
| Reservas de lucros | | 416.194 | 618.766 | 416.194 | 618.766 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 13.510.423 | 13.505.746 | 13.510.423 | 13.505.746 |
| Outros resultados abrangentes | | 121.459 | 121.459 | 121.459 | 121.459 |
| | | <u>15.138.902</u> | <u>15.336.797</u> | <u>15.138.902</u> | <u>15.336.797</u> |
| Acionistas não controladores | | - | - | (42) | (5) |
| | | <u>15.138.902</u> | <u>15.336.797</u> | <u>15.138.860</u> | <u>15.336.792</u> |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | <u>23.011.942</u> | <u>23.143.690</u> | <u>23.287.725</u> | <u>23.421.709</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 2

Demonstrações de Resultados
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por ação)

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| | | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Receita operacional líquida | 18 | 27.227 | 190.202 | 81.968 | 218.246 |
| Custo das vendas e serviços | 19 | (10.434) | (91.984) | (36.059) | (114.850) |
| Lucro bruto operacional | | 16.793 | 98.218 | 45.909 | 103.396 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | | |
| Gerais e administrativas | 20 | (118.498) | (121.317) | (138.983) | (138.358) |
| Condominiais e imobiliárias | 21 | (22.393) | (29.666) | (25.082) | (31.528) |
| Comerciais | 22 | (9.247) | (13.530) | (11.756) | (15.061) |
| Tributárias | | (797) | (770) | (1.539) | (1.221) |
| Depreciações e amortizações | | (5.199) | (5.668) | (15.074) | (19.089) |
| Resultado de equivalência patrimonial | | (88.316) | 8.437 | (67.983) | 36.702 |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | 119.702 | 176.016 | 118.948 | 177.015 |
| | | (124.748) | 13.502 | (141.469) | 8.460 |
| Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro | | (107.955) | 111.720 | (95.560) | 111.856 |
| Resultado financeiro | | | | | |
| Receitas financeiras | 23 | 49.771 | 57.691 | 60.681 | 69.746 |
| Despesas financeiras | 23 | (134.711) | (87.339) | (156.971) | (100.496) |
| | | (84.940) | (29.648) | (96.290) | (30.750) |
| Lucro (prejuízo) antes do Imposto de renda e da contribuição social | | (192.895) | 82.072 | (191.850) | 81.106 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | | - | (33.865) | (1.082) | (32.951) |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | | (192.895) | 48.207 | (192.932) | 48.155 |
| Atribuído aos acionistas da Controladora | | - | - | (192.895) | 48.207 |
| Atribuído aos acionistas não controladores | | - | - | (37) | (52) |
| Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social | | (3.769,98) | 942,17 | (3.769,98) | 942,17 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Acionistas e Administradores da
Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções
Rio de Janeiro – RJ

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sem ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

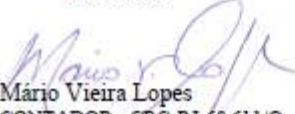
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.




Mário Vieira Lopes
CONTADOR - CRC-RJ-60.611/O


José Carlos de Almeida Martins
CONTADOR - CRC-RJ-036.737-0